

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de mastros tubulares com base para fixação com 6M, zincado e instalado, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valr Uni	Total
1	POSTE DE CONCRETO RETO 6m	UN	4,0000	945,0000	3.780,00

Valor Total: R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria de Obras e Viação, afim de adquirir mastros tubulares. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **547**

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 050/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 040/2022 para a contratação da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.429.989/0001-72**.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 050/2022 e na Dispensa de Licitação nº 040/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.429.989/0001-72**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **547**

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal